



celebridades

Carolina Dieckmann fala sobre **mudanças** após a **maternidade, aos 20 anos**: 'Ter me tornado mãe foi minha grande virada'

O primeiro casamento de Carolina Dieckmann aconteceu quando ela tinha 18 anos. Mas agora, mãe de um adolescente de 17, ela tem o momento em que Davi, fruto do relacionamento com Marcos Frota, queira sair de casa. "Embora eu tenha feito isso cedo e me considere bastante prática com as questões da vida, vejo que sou apegada demais à ideia de ter meus filhos por perto. Penso nisso com desespero e sofrimento mesmo", disse ela. Ela também é mãe de José, de 8 anos. Página **B4**

social

Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna **Social**. Na foto, **Jamila de Lima Gomes**, aniversariante de hoje. Página **B1**



PREVISÃO DO TEMPO

	Manhã		Tarde		Noite
↑ 29°	41mm 86%	78% 54%			
↓ 20°	chuva	chuva	umidade		

Sol com muitas nuvens a nublado com chuva de manhã. Tarde e noite com temporal.

Fonte: climatetempo.com.br

Presos da 'saídinha' roubam e estupram no feriadão

Página **A5**

Polícia procura **autor de homicídio** ocorrido no último final de semana

Um homicídio ocorrido na tarde do último sábado (26), na cidade de Cardoso, está sendo investigado pela polícia. O crime aconteceu em frente ao posto Romanelli, em plena área comercial do município. Página **A5**

Polícia Militar prende **desempregado** por **tráfico de drogas**

Página **A5**

Dois homens são flagrados com **30 kg de pasta base**

Página **A5**



"Ninho da Águia"

Prefeitura firma convênio com o Ministério do Esporte e garante investimento de mais de R\$ 264 mil em melhorias no Estádio Municipal "Cláudio Rodante", o 'Ninho da Águia' de Sangue Azul. Na manhã de ontem (28), a prefeita de Fernandópolis, Ana Bim, recebeu a visita do representante da Caixa Econômica Federal, Victor da Silva Freddi, para a assinatura de um convênio com o Ministério do Esporte, garantindo as obras que serão executadas no estádio que recebe os jogos do Fernandópolis Futebol Clube. O valor total do investimento será de R\$ 264.871,78. Serão R\$ 243.750,00 de recursos da união e R\$ 21.121,78 de contrapartida do município. O convênio prevê a troca e modernização em toda iluminação do estádio, atendendo a normas da Federação Paulista de Futebol. As melhorias são fundamentais já que o Fefecê disputará a Série A3 em 2016, com início previsto para o fim de janeiro.

Dois são autuados e um "advertido" por pesca ilegal no Rio São José dos Dourados

No último dia 27, policiais ambientais de Votuporanga flagraram duas pessoas pescando no Rio São José dos Dourados, já tendo capturado 02 Kg de pescados das espécies conhecidas popularmente como "traíra" e "piranha". Página **A7**



Festividades de **final de ano** reúnem **milhares de pessoas** em Valentim Gentil



Milhares de pessoas compareceram, nos últimos dias 22 e 23 de dezembro, no Recinto de Exposições de Valentim Gentil, para prestigiar as festividades de final de ano do município. Com entrada gratuita todas as noites, o evento trouxe, pela primeira vez na história da cidade, dois grandes nomes da música brasileira. Página **A10**

Mortes nas rodovias estaduais durante o Natal têm queda de 20%



A Operação Natal, realizada nas rodovias paulistas durante os dias 24 e 27 deste mês, reduziu em 20% o número de vítimas fatais em acidentes de trânsito. A ação é coordenada pelo Comando de Policiamento Rodoviário (CPRV) da Polícia Militar. Na comparação com o mesmo feriado de 2014, foram quatro mortes a menos. Este ano, houve 16 vítimas fatais contra 20 do ano anterior, em que o feriado caiu numa quinta-feira. Ao todo, foram aplicadas 14.996 autuações, sendo 2.997 por não utilizar cinto de segurança ou equipamento de proteção para crianças. Página **A7**

Jovens do Ejocri **doam brinquedos** para crianças da **periferia da cidade**

Página **A3**



■ AÇÃO DO BEM

Jovens do Ejocri doam brinquedos na periferia da cidade

Mais de 600 presentes foram entregues

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Contagiados pelo clima de solidariedade, na manhã do último dia 19, jovens do EJOCRI saíram às ruas para entregar presentes. Cerca de 600 brinquedos foram dados às crianças carentes de diferentes bairros da cidade: Jardim Ipanema, São Francisco, Redentor, e Parque Industrial.

Durante as visitas, o Papai Noel fez a alegria da garotada, proporcionando momentos de grande emoção aos participantes e moradores.

Todos os presentes foram arrecadados durante as missas realizadas nas Igrejas da Matriz e Aparecida.

De acordo com os organizadores, a campanha teve como principal proposta garantir que as crianças carentes fossem presenteadas

das e tivessem um brinquedo no Natal, tornando essa época do ano mais festiva. O evento também objetivou despertar nos jovens o verdadeiro sentido de ser solidários para com os mais necessitados.

Confira os momentos especiais da festa solidária.





ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
“Sua meta é meu Objetivo”

(17) 99751-0989

 @alexandresabadin

artigo

Férias, pra que VOS quero?

• Por ANDRÉ MARCELO LIMA PEREIRA
Técnico em Enfermagem, Psicólogo, Pós Graduado pela FEF e Mestre pela Unicastelo Câmpus Fernandópolis - SP

Ocansaço começa a pesar depois de um ano inteiro de trabalho, não é verdade? Assim, as tão esperadas férias se tornam um objeto de desejo. Além de um direito garantido por lei, elas soam como um recurso para recarregar as energias, mas é preciso saber usar esse período para não voltar cansado (ou ainda mais cansado) para o trabalho.

Drumond de Andrade¹ comenta que “a noção de férias está ligada a figuras de viagem, esporte, aplicações intensivas do corpo; quase nada a descanso”. Pensando nisso, o autor propõe “gozá-las como devem ser gozadas: sem esforço para torná-las amenas”. Também não convém pensar só em divertir-se, porque divertir-se é desviar-se, e não convém que nos desviamos das férias, enchendo o tempo com programas de férias”.

Para Sérgio Miorin², professor de Gestão de Pessoas da IBE-FGV, as

férias devem servir para relaxar, para esquecer o trabalho... e seus problemas: “Uma importante dica é planejar as férias com antecedência. Comece a pensar pelo menos seis meses antes, para ter opção de escolha de lugar, dia e hora para viagens e atividades de lazer. O profissional não deve levar para as férias as preocupações e problemas do trabalho”. Para o professor, outra dica é viajar: de preferência, escolher um lugar novo, ainda desconhecido: “Isso é um diferencial para a viagem. Quando visitamos sempre um mesmo lugar, podemos acabar entrando em uma ‘rotina turística’, ao passo que, nas férias, o objetivo é fugir da rotina. Outra sugestão é ir para um lugar calmo, isso ajuda relaxar e muito”.

Para Miorin, o ideal é desligar-se, deixar de lado os e-mails e o celular: “Porém, pode-se aplicar uma regra para minimizar o problema: verificar o e-mail uma vez por dia e ter um

horário para as pessoas ligarem, por exemplo, das 13h00 às 14h00”. E acrescenta: “A pessoa necessita desse tempo de descanso e esse período precisa ser de 30 dias, tempo no qual não deve fazer contato com a empresa todos os dias, pois, caso contrário, sob o aspecto psicológico o indivíduo fica com a impressão de que não está de férias”.

Com um descanso revitalizador, os ganhos na volta ao trabalho favorecem tanto o colaborador quanto a empresa: “As pessoas terão uma produtividade maior, uma motivação alta, muita energia, contribuindo assim para atingir as metas e objetivos do planejamento estratégico da organização”.

Segundo Miorin, não vale a pena vender férias (quando o trabalhador pensa, com as verbas advindas dessa venda, pagar alguma dívida antiga ou comprar algo novo – e, nesse caso, apelaria para o consumismo): “Sou completamente contra

vender férias. Normalmente a pessoa usufrui 20 dias e vende outros 10 para a empresa. Esse benefício financeiro que as pessoas acham que estão tendo, por quais motivos forem, não serão benefícios, pois a falta de descanso pode desencadear até mesmo doenças”.

O professor oferece algumas dicas para aproveitar as férias: planejar a viagem com antecedência, escolher um lugar novo e calmo para conhecer, não ficar checando e-mails e celular o tempo todo, estabelecer um horário fixo para falar com a empresa (se precisar) e aproveitar os 30 dias de férias.

É bom lembrar que, segundo os dicionários, férias significam uma mudança da rotina cotidiana para restaurar o corpo e a mente; servem, também, para restaurar a disposição das pessoas. É um período para repouso, descanso, ou para fazer outras coisas que não as de sempre. Férias são uma trégua no trabalho, tempo livre para outras escolhas. Folga, pausa, alívio, sossego. Mudança de ritmo, sem cair na inércia. Recarregar as baterias. Fomentar a tranquilidade, desligar-se, baixar a frequência, reduzir a marcha, ficar de “pessoas pro ar”, relaxar, restabelecer as condições físicas e mentais; ou aumentar a velocidade, encarar

desafios e aventuras, andar na montanha russa, fazer jumping se preferir. Impor uma qualidade diferenciada de vida. Restaurar-se. Sem precisar dizer como William Shakespeare: “Se todo o ano fosse de férias alegres, divertimo-nos, tornar-se-ia mais aborrecido do que trabalhar”.

Drumond de Andrade complementa: “Há uma docura imprevista em sentir-se flutuar na correnteza das horas, em sentir-se folha, reflexo, coisa levada; coisa que se sabe tal, coisa sabida mas preguiçosa. Se me pedirem para contar o que fiz afinal nestas férias, direi lealmente: ignoro. Aos convites disse não, alegando estar em férias, alegação tão forte como a de estar ocupadíssimo”. Para o autor, “o não acontecimento é a essência das férias”. Depois delas, “é trabalhar duro onze meses para merecer as inofensivas e deliciosas férias do não”.

¹ ANDRADE, Carlos Drumon de. *Cadeira de balanço*. 13. ed. Rio de Janeiro : Record, 1992. 256 p.

² MIORIN, Sérgio. Férias trazem benefícios psicológicos e de produtividade Disponível em: <http://www.rac.com.br/_conteudo/2012/12/especiais/educacao/14612-ferias-trazem-beneficios-psicologicos-e-de-produtividade.html



publicações


**PREFEITURA DE
OUROESTE**
Juntos Fazemos Mais
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP

GABARITO OFICIAL

Cargo: Professor PEB - II - Inglês

01	A	11	E
02	C	12	D
03	B	13	A
04	B	14	D
05	C	15	D
06	B	16	A
07	C	17	E
08	E	18	A
09	D	19	A
10	C	20	D

Cargo: Professor PEB - I - Ensino Infantil

01	A	11	D
02	C	12	D
03	B	13	A
04	B	14	D
05	C	15	D
06	B	16	A
07	C	17	E
08	E	18	A
09	D	19	A
10	C	20	D

Cargo: Professor PEB - I - Ensino Fundamental

01	A	11	A
02	C	12	B
03	B	13	A
04	B	14	E
05	C	15	C
06	B	16	B
07	C	17	D
08	E	18	E
09	E	19	D
10	A	20	D

Cargo: Professor PEB - II - Artes

01	A	11	A
02	C	12	A
03	B	13	B
04	B	14	D
05	C	15	E
06	B	16	B
07	C	17	C
08	E	18	A
09	E	19	E
10	E	20	A

Cargo: Professor PEB - II - Ciências Físicas e Biológicas

01	A	11	D
02	C	12	A
03	B	13	B
04	B	14	C
05	C	15	D
06	B	16	A
07	C	17	D
08	E	18	A
09	C	19	B
10	A	20	C

Cargo: Professor PEB - II - Educação Especial

01	A	11	D
02	C	12	D
03	B	13	E
04	B	14	E
05	C	15	A
06	B	16	E
07	C	17	D
08	E	18	D
09	E	19	D
10	E	20	C

Cargo: Professor PEB - II - Educação Física

01	A	11	D
02	C	12	C
03	B	13	D
04	B	14	C
05	C	15	C
06	B	16	D
07	C	17	E
08	E	18	D
09	D	19	D
10	C	20	D

Cargo: Professor PEB - II - Geografia

01	A	11	D
02	C	12	E
03	B	13	E
04	B	14	A
05	C	15	A
06	B	16	B
07	C	17	A
08	E	18	E
09	C	19	C
10	E	20	D

Cargo: Professor PEB - II - História

01	A	11	C
02	C	12	D
03	B	13	D
04	B	14	B
05	C	15	C
06	B	16	C
07	C	17	D
08	E	18	C
09	B	19	E
10	A	20	D

Cargo: Professor PEB - II - Inglês

01	A	11	E
02	C	12	C
03	B	13	E
04	B	14	E
05	C	15	E
06	B	16	D
07	C	17	B
08	E	18	A
09	B	19	D
10	D	20	D

Cargo: Professor PEB - II - Matemática

01	A	11	D
02	C	12	C
03	B	13	E
04	B	14	B
05	C	15	E
06	B	16	B
07	C	17	A
08	E	18	D
09	C	19	D
10	A	20	B

Cargo: Professor PEB - II - Português

01	A	11	E
02	C	12	B
03	B	13	E
04	B	14	D
05	C	15	C
06	B	16	A
07	C	17	D
08	E	18	E
09	D	19	A
10	A	20	D

Uma publicação: terça-feira, dia 29 de dezembro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.705.

Fernandópolis-SP, 28 de dezembro de 2014.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: terça-feira, dia 29 de dezembro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.705.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666

policiais

■ SOB INVESTIGAÇÃO!

Polícia Civil procura homens suspeitos de estupro

Investigações apontam que um dos envolvidos no primeiro estupro do final de semana seja preso beneficiado pela saída temporária do final de ano

→ BRENO GUARNIERI
 contato@oextra.net

ADDM (Delegacia de Defesa da Mulher) investiga dois casos de estupro ocorridos no final de semana, em Fernandópolis. Nas duas ocorrências, os criminosos atuaram da mesma maneira, além de cometerem o crime sexual, ainda roubaram pertences das vítimas.

De acordo com a PM, o primeiro caso aconteceu no sábado (26), por volta das 22h30, na avenida Palmeira

Imperial. Consta na ocorrência que um casal se encontrava no interior de um veículo, estacionado na referida avenida, quando foram surpreendidos por dois homens, os quais portavam uma faca e um revólver. Na oportunidade, um dos criminosos estava encapuzado.

Durante a ação, a dupla inicialmente anunciou o assalto, pegando os aparelhos celulares das vítimas e o aparelho de som do veículo. Em seguida, os criminosos retiraram as vítimas do interior do au-

tomóvel e amarraram o homem. Um dos criminosos levou a mulher para o interior do veículo e a estuprou. As vítimas foram abandonadas no local e os indivíduos fugiram.

O segundo estupro aconteceu no domingo (27), por volta das 23h30, na rua Waldemar de Mathias Neto, no bairro Mathias 1. Segundo a Polícia, a vítima estava em sua moto, estacionada na rua, aguardando a chegada de um amigo quando foi abordada por dois indivíduos armados com facas, os quais anuncia-

ram um roubo. Após pegarem o aparelho celular da vítima, a arrastaram a um matagal e um dos indivíduos a estuprou.

SIGILO

Até o fechamento desta edição, nenhum suspeito foi preso. Para não atrapalhar o andamento das investigações, a DDM não informou à reportagem se existe alguma ligação entre os dois casos. Há suspeita de que um dos envolvidos no primeiro estupro seja preso beneficiado pela saída temporária do final de ano.



Droga apreendida pelo Tático Ostensivo Rodoviário

■ TOR EM AÇÃO

Dois homens são flagrados com 30 kg de pasta base

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA
Secretaria da Segurança Pública

Dois homens foram presos pela Polícia Militar enquanto transportavam mais de 30 quilos de pasta base de cocaína, na tarde de domingo (27), por uma estrada na região de Araraquara. A dupla foi flagrada por equipes do Tático Ostensivo Rodoviário (TOR), grupo de elite da PM Rodoviária. Durante patrulhamento pela Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 255), PMs da 1ª companhia do 3º Batalhão de Policiamento Rodoviário (3º BPRV) desconfiaram de dois homens em um GM Prisma preto. Na altura do km 84, o ve-

ículo, que tinha placas de Iturama (Minas Gerais), foi parado e vistoriado. Dentro dele estavam 30 tabletes de pasta base, utilizada na fabricação da cocaína. A dupla foi detida em flagrante por tráfico e levada à Delegacia da Polícia Federal de Araraquara. A substância, pesando no total 31,22 kg, foi apreendida e encaminhada à PF. De janeiro a novembro deste ano, as Polícias Civil e Militar apreenderam 126,459 toneladas de entorpecentes. O valor é 57,31% maior que no mesmo período do ano passado. Apenas de cocaína, mais de 12,3 t foram encontradas pelos policiais em 2015.



O carro usado pelos criminosos tinha placas de Minas Gerais

■ NA REGIÃO

Polícia procura autor de homicídio ocorrido no último final de semana

→ Da REDAÇÃO
 contato@oextra.net

Um homicídio ocorrido na tarde do último sábado (26), na cidade de Cardoso, está sendo investigado pela polícia. O crime aconteceu em frente ao posto Romanelli, em plena área comercial do município. Segundo testemunhas,

a desavença entre os dois envolvidos teve início em decorrência da venda de uma caminhonete. Insatisfeito com o desfecho das negociações, um dos indivíduos sacou uma arma e desferiu cinco tiros contra o outro, conhecido como "Carlão Barbudo". O autor dos disparos fugiu imediatamen-

te do local e até o fechamento desta edição ainda não havia sido capturado.

Segundo informações policiais, a vítima teria ameaçado dias antes o acusado de morte e quebrou alguns pertences da casa dele, sendo registrado um boletim de ocorrência sobre este ocorrido. Na manhã do últi-

mo sábado, ambos estavam no posto de combustíveis quando o acusado chamou a vítima que, se aproximou do carro dele ameaçando-o de morte, momento em que o autor sacou o revólver e disparou à queima roupa.

"Carlão Barbudo" chegou a ser socorrido com vida, mas chegou ao hospital sem vida.

■ NA NOITE DE NATAL!

Polícia Militar prende desempregado por tráfico de drogas

Prisão aconteceu durante patrulhamento de rotina no Jardim Paraíso

→ BRENO GUARNIERI
 contato@oextra.net

A Polícia Militar prendeu em flagrante, na noite da última sexta-feira (25), por volta das 18h40, o desempregado W.A.P., 19 anos, acusado de tráfico de drogas na Avenida Presidente Médici, no Jardim Paraíso, zona norte de Fernandópolis.

De acordo com o boletim de ocorrência, a PM realizava patrulhamento de rotina pelo referido bairro em razão de denúncias a respeito da atividade de tráfico de drogas no local. Em determinado momento, quando a viatura passou defronte a uma residência, W.A.

correu para os fundos do imóvel. A atitude chamou a atenção dos policiais, que conseguiram o abordar pouco tempo depois.

Durante o procedimento de abordagem, os policiais localizaram na posse de W.A. 10 pedras de crack e duas porções de maconha, embaladas e prontas para venda/consumo. Ainda de acordo com a Polícia, na residência foram encontrados materiais utilizados para embalagem e preparo dos entorpecentes.

Diante do fato, o jovem foi conduzido ao Plantão Policial, onde foi autuado em flagrante delito. Posteriormente, foi encaminhado à cadeia de Guarani d'Oeste, na qual, até o fechamento desta edição, permanecia à disposição da Justiça. O jovem responderá por tráfico de drogas, crime que prevê de 5 a 15 anos de prisão, em caso de condenação.

■ DE VOLTA AO XADREZ!

Beneficiado com saída temporária é preso por assalto

Benefício colocou 1.397 detentos nas ruas da região, neste fim de ano; Fernandópolis recebeu 50 deles

→ BRENO GUARNIERI
 contato@oextra.net

Um detento que estava em liberdade beneficiado pela saída temporária, neste final de ano, foi preso na noite de domingo (27), por volta das 22h, após realizar um assalto na região central de Estrela d'Oeste, município localizado a 19 quilômetros de Fernandópolis.

Informações do boletim de ocorrência dão conta de que a Polícia Rodoviária Estadual obteve informações a respeito do assalto e que o criminoso evadiu-se daquele município, em uma motocicleta, adentrando à Rodovia Euclides da Cunha (SP-320), no sentido Fernandópolis.

Cientes do ocorrido, os policiais identificaram quando o suspeito passou em frente à base da Polícia Rodoviária,

Após ser abordado pelo policiamento, o assaltante de 27 anos foi conduzido ao Plantão Policial, onde foi autuado em flagrante. Posteriormente, foi conduzido a uma das cadeias da região, na qual permanece à disposição da Justiça. Agora, ele responderá por roubo e porte ilegal de arma de fogo.

SAÍDA TEMPORÁRIA

O benefício colocou 1.397 detentos nas ruas da região, neste fim de ano. Do total, 72 são mulheres do Centro de Ressocialização Feminino (CRF) da região. Elas saíram no dia 22, às 8h, e retornaram ontem (28), às 17h.

Já os 1.325 presos do Centro de Progressão Penitenciária (CPP), de Rio Preto, foram liberados no dia 23 e retornaram hoje (29), às 16h. De acordo com a Polícia Civil, Fernandópolis recebeu 50 beneficiados pela saída temporária. O detento que não retornar é considerado foragido da Justiça.

Quase dez mil presos foram beneficiados com a saída temporária em todo o Estado de São Paulo. Segundo a Secretaria da Administração Penitenciária, o benefício é previsto em lei e depende da autorização judicial, que leva em consideração o bom comportamento, além do cumprimento de 1/6 da pena, se primário, ou de 1/4, se reincidente.

PROCEDE Vistorias
CONHECIMENTO DE 15 ANOS EM ANÁLISE VEICULAR

VISTORIA PARA CIRETRAN..... É COM A GENTE!!!

Nossos diferenciais:

• Agilidade

• Competência

• Comprometimento

Consulte já a PROCEDE VISTORIAS,
não perca tempo e dinheiro!!!!

Rua Édio Alves de Oliveira, 918 - Centro

Castilho Veículos

Fone: (17)

3463-3431

Rogério Castilho

9101-9393

VEÍCULOS	ANO	COMB.	COR	OPCIONAIS	VALOR
GOL	2001	GASOL	BRANCO	DIREÇÃO 1.0 16V	R\$ 11.500,00
GOL	2003	ALCOOL	BRANCO	1.0	R\$ 10.500,00
GOL	2010	FLEX	BRANCO	DIREÇÃO 1.6 65	R\$ 21.500,00
FOX	2007	FLEX	PRATA	1.0 4P	R\$ 17.500,00
SAVEIRO	1999	GASOL	AZUL	COMPLETA 1.6	R\$ 13.900,00
CLASSIC	2007	FLEX	CINZA	SEDAN	R\$ 15.800,00
MONTANA	2008	FLEX	BRANCA	AR + DIREÇÃO 1.4	R\$ 19.900,00
PALIO	2012	FLEX	PRETO	COMPLETO	R\$ 24.500,00
PALIO	2012	FLEX	PRATA	COMPLETO	R\$ 24.500,00
PUNTO	2011	FLEX	PRATA	COMPLETO DUALOGIC	R\$ 32.900,00
UNO	2002	GASOL	PRATA	ALARME + TRAVA	R\$ 11.800,00
ECOSPORT	2014	FLEX	BRANCA	COMPLETA SE	R\$ 48.000,00
KA	2003	GASOL	PRETO	ALARME + TRAVA	R\$ 12.500,00
VECTRA	2008	FLEX	PRETO	COMPLETO ELEGANCE	R\$ 28.500,00
ASTRA	2009	FLEX	PRATA	COMPLETO	R\$ 25.800,00
TIIDA	2013	FLEX	BRANCO	COMPLETO 1.6	R\$ 40.000,00
FRONTIER	2012	DIESEL	PRETA	ATTACK	R\$ 76.000,00
TUCSON	2007	GASOL	PRETA	COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 35.000,00
PAJERO	2006	GASOL	PRATA	TR4 COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 31.000,00
IX35	2014	FLEX	PRATA	COMPLETO AUTOMÁTICO	R\$ 66.000,00
MERCEDES C280/2008		GASOL	PRETA	COMPLETO AUTOMÁTICO	R\$ 70.000,00
MOTO BMW GS	2010	GASOL	VERMELHA	650CC	R\$ 20.500,00
CG TITAN	2011	MIX	VINHO	150 EX	R\$ 6.000,00
V-STROM	2009	GASOL	PRETA	DL1000	R\$ 28.000,00
FAZER	2014	GASOL	BRANCA	COMPLETA 250CC	R\$ 11.000,00

Av. Getúlio Vargas, 515 - Jd. Paulista - CEP 15600-000 - Fernandópolis-SP.

publicações

264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITOData: 22/12/2015
Hora: 08:50:41

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo descrevemos notificações ao proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silvares, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPEATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BTC9468	5F000027009	06/11/2015	736-6 2
CWQ1969	5F000027525	06/11/2015	736-6 2
NVU2570	5F000026421	13/11/2015	523-1 1
NVU2570	5F000026419	13/11/2015	605-0 1
NRT2817	5F000027021	14/11/2015	554-1 1
APO3013	5F000025398	16/11/2015	554-1 2
BKN4803	5F000024581	16/11/2015	545-2 2
ETL8187	5F000026448	19/11/2015	554-1 1
HED4251	5F000026370	20/11/2015	704-8 1
DQT8448	5F000026764	20/11/2015	546-0 0
HSY2723	5F000024567	21/11/2015	736-6 2
NDR4892	5F000027207	23/11/2015	736-6 2
CND1810	5F000027102	24/11/2015	736-6 2
DXE6072	5F000024583	25/11/2015	736-6 2
EBZ5095	5F000026913	26/11/2015	554-1 2
EDE7413	5F000026373	26/11/2015	554-1 2
KVB1761	5F000024587	27/11/2015	554-1 1
ENJ2120	5F000027214	28/11/2015	736-6 2
CMX4248	5F000027217	29/11/2015	573-8 0
EPI8926	5F000027165	30/11/2015	736-6 2
EYW5575	5F000027162	30/11/2015	736-6 2
CIJ1050	5F000027167	30/11/2015	605-0 1
GRP0881	5F000027224	30/11/2015	736-6 2
DVN0687	5F000027163	30/11/2015	736-6 2
DQK6504	5F000027164	30/11/2015	736-6 2
ETL8874	5F000026894	01/12/2015	736-6 2
FGU4565	5F000026638	01/12/2015	704-8 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:
Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;
Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;
Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);
Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Três publicações: dias 23, 24 e 29 de dezembro de 2015.
1ª publicação: quarta-feira, dia 23 de dezembro de 2015.
2ª publicação: quinta-feira, dia 24 de dezembro de 2015.
3ª publicação: terça-feira, dia 29 de dezembro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.705.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Gerência da Vigilância em Saúde comunica que a firma de Razão Social: "ARIELE CRISTINA BARBOSA CAMPAGNOLI – EIRELI", sito a Rua Edgar José Rodrigues nº 93/101 Residencial Parque Universitário, com CNPJ: 18.008.850/0001-00, de acordo com Auto de Infração N° 003/15 e Auto de Imposição de Penalidade N° 001/15, teve o estabelecimento de Longa Permanência para Idosos Interditado Totalmente, em virtude de não obediência da Legislação vigente.

FERNANDÓPOLIS, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

SILVIA BORTOLOZO GARCIA DE OLIVEIRA
GERENTE da VIGILÂNCIA em SAÚDE

Três publicações: dias 23, 24 e 29 de dezembro de 2015.
1ª publicação: quarta-feira, dia 23 de dezembro de 2015.
2ª publicação: quinta-feira, dia 24 de dezembro de 2015.
3ª publicação: terça-feira, dia 29 de dezembro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.705.

VENDE-SE CHÁCARA

Vende-se uma chacara com área de 33.000m² próximo ao posto Morini na Rodovia Euclides da Cunha. Obs: R\$ 50,00 por m². Tel. (17) 98167-7700.



Avenida Lírio Greco, 30
Bairro Brasilândia
Fernandópolis/SP
(Próximo a Rodobens Caminhões)

(17) 3462-1090
Fernandópolis

VENDE-SE CASA

Vende-se casa no Jardim Morada do Sol. 2 quartos, sala, cozinha, banheiro. Terreno 250 mts. Interessados podem ligar para: 99645-3889 ou 99110-3008. Aceita-se carro no negócio.



Avenida Afonso Cáfarro, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP.

Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 - Cep. 15.620-000 - Fone/Fax (17) 3849-1162 - MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

AVISO DE ADITAMENTO

PREGÃO Nº 003/2015 (Processo nº 009/2015).

OBJETO: ADITIVO para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Suplemento da Merenda Escolar desta Municipalidade, com entregas parceladas diariamente conforme requisição. AQUISIÇÃO cf. especificações e Anexo. Adita em favor da empresa PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 56.510.639/0001-7, com sede em Fernandópolis – SP, na Av. Libero de Almeida Silvares, 3356, Coester, Estado de São Paulo, R\$ 13.488,06 (treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e seis centavos), do objeto licitado, Macedônia, 30 de Novembro de 2015. Lucilene Cabreira Garcia Marsola - Prefeita Municipal.

Uma publicação: terça-feira, dia 29 de dezembro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.705.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 - Cep. 15.620-000 - Fone/Fax (17) 3849-1162 - MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

AVISO DE ADITAMENTO

Pregão 014/2014 (Proc nº 053/2014). OBJ: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL. 1. Autorização: Por r. despacho de fls, data de 23/11/2015 foi autorizado aditivo de acréscimo, nas mesmas condições de fornecimento e preço praticado pelos fornecedores: R\$ 105.147,90 (cento e cinco mil cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), com a empresa JALES PRETRÓLEO LTDA, referente a 40.850 litros de Diesel Comum para os setores da Saúde, Ensino Fundamental Municipal, Transporte Escolar Estadual, Ensino Médio, SERM, Assistência Comunitária e Trabalhadores, Esporte Amador, Limpeza Pública, Ensino Superior e Logradouro. NADA MAIS. Macedônia, 30/11/2015. Lucilene Cabreira Garcia Marsola - Prefeita Municipal.

Lucilene Cabreira Garcia Marsola
Prefeita Municipal

Uma publicação: terça-feira, dia 29 de dezembro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.705.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 - Cep. 15.620-000 - Fone/Fax (17) 3849-1162 - MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

AVISO

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, PREFEITA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, E T. C.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2015 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Faz cientes a todos quantos interessar possa que tramitou pela Prefeitura - Setor de Licitações, Processo Adm. 028/2015/15 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, tendo, após a normal tramitação com a venda de vários lotes, havido o compromisso por parte de ABÍLIO JOSÉ MARQUES para aquisição do Lote n.º 09 (M. 49.709), Quadra B e VALDECI JOSÉ DE OLIVEIRA para aquisição do Lote n.º 09 (M. 49.735), Quadra E, nesta cidade. Ocorreu, contudo que, por problemas estritamente pessoais os compradores resolveram desistir da aquisição e, assim com a desistência, o eventual compromisso fica sem qualquer efeito legal. A presente publicação é feita para que, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, ficando dito lote, novamente, à disposição para alienação. Macedônia, 26 de Agosto de 2015. LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA. PREFEITA MUNICIPAL O presente Edital é publicado por que a desistência tenha a devida eficácia.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Uma publicação: terça-feira, dia 29 de dezembro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.705.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 - Cep. 15.620-000 - Fone/Fax (17) 3849-1162 - MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

AVISO

Faz cientes a todos quantos interessar possa que tramitou pela Prefeitura - Setor de Licitações, o Processo Adm. 001/036/15 - Contrato 036/14 em face da FABEN - CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA., tendo, após a normal tramitação recebido a decisão seguinte:

DECISAO: Tudo posto decreto a rescisão unilateral do contrato realizado com a empresa FABEN- CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, com a assunção do objeto contratado e ocupação do local e aplicando-lhe, ainda a multa correspondente a trinta por cento (30%) do valor dos serviços que não foram feitos, não havendo desconto na garantia porque essa cláusula ainda não for aplicada aos contratos até aquele data o que foi feito, posteriormente por indicação da Agente de Fiscalização do e. TC do Estado, Aplica-se, ainda a suspensão do direito de contratar e, ainda, o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de seis (06) meses devendo-se tomar as demais providências necessárias.

Macedônia, 14 de outubro de 2015. LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA. PREFEITA MUNICIPAL O presente Edital é publicado por quanto a correspondência enviada foi devolvida pelos Correios sob alegação de mudança, sem fornecer novo endereço e para que produza a legal eficácia. Macedônia, 12 de DEZEMBRO de 2015.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Uma publicação: terça-feira, dia 29 de dezembro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.705.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 - Cep. 15.620-000 - Fone/Fax (17) 3849-1162 - MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94 e demais alterações.)

policiais

PIRACEMA ESTÁ EM VIGOR

Dois são autuados e um “advertido” por pesca ilegal no Rio São José dos Dourados

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

O Cap PM Mário Luciano Siconeli, Comandante do Policiamento Ambiental do 4º Batalhão, 2ª Companhia de Fernandópolis, através de uma Nota Oficial informa que “Está proibida a pesca no Rio São José dos Dourados”. No último dia 27, por volta das 21h, policiais ambientais de Votuporanga flagraram duas pessoas pescando no Rio São José dos Dourados, área rural do município de Cosmorama, já tendo capturado 02 Kg de pescados das espécies conhecidas popularmente como “traíra” e “piranha”. Os pescadores foram autuados em R\$ 740,00 cada e os pescados e petrechos utilizados para pesca foram apreendi-

dos. Antes deste flagrante, no dia 19, por volta das 13h, policiais ambientais também abordaram uma pessoa pescando no mesmo rio, mas no município de Nhandeara. O pescador estava com dois varões, porém não havia peixe capturado, portanto ele recebeu um auto de infração ambiental de “advertência”. A intensificação do policiamento ambiental no São José dos Dourados se justifica pela sua importância para a reprodução dos peixes. Por ser um rio de corredeira, favorece a piracema, principalmente da espécie “dourado”, peixe que já foi encontrado em abundância no rio, ao qual “empresta” seu nome.

PROIBIÇÃO

A Polícia Militar Ambiental alerta que está proibida a pesca em to-

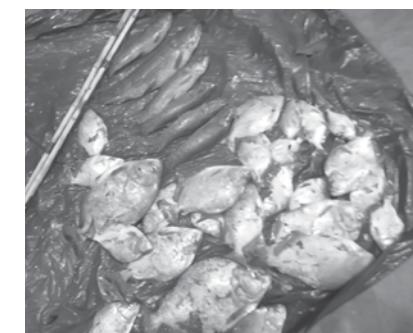
das as categorias e modalidades no Rio São José dos Dourados até o dia 28 de fevereiro de 2016. A proibição está estabelecida no inciso XIV da Instrução Normativa Ibama nº 25, de 1º de setembro de 2009. Esta Instrução Normativa estabelece as normas de pesca no período de proteção natural dos peixes, anualmente, de 1º de novembro a 28 de fevereiro, em toda a bacia hidrográfica do Rio Paraná.

CONTATO E DENÚNCIAS

Para maiores informações, o Setor de Comunicação Social da Polícia Ambiental está à disposição de toda a população pelos telefones (17) 3442-6477 / (17) 3348-1020 (base de Fernandópolis) e também pelo e-mail: 4bpam2cia@policiamilitar.sp.gov.br



Imagens das recentes ações da Polícia Ambiental em toda a região: apreensões e autuações registradas



ESTRADAS PAULISTAS

Mortes nas rodovias estaduais durante o Natal têm queda de 20%

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Secretaria da Segurança Pública

A Operação Natal, realizada nas rodovias paulistas durante os dias 24 e 27 deste mês, reduziu em 20% o número de vítimas fatais em acidentes de trânsito. A ação é coordenada pelo Comando de Policiamento Rodoviário (CPRv) da Polícia Militar. Na comparação com o mesmo feriado de 2014, foram quatro mortes a menos. Este ano, houve 16 vítimas fatais

contra 20 do ano anterior, em que o feriado caiu numa quinta-feira. Ao todo, foram aplicadas 14.996 autuações, sendo 2.997 por não utilizar cinto de segurança ou equipamento de proteção para crianças (como a cadeirinha, por exemplo) e 1.575 por ultrapassagens em local proibido. A fiscalização é feita com intuito de preservar a vida dos próprios motoristas e passageiros. A PM retirou de circulação 374 veículos

irregulares ou que transitavam sem condições de segurança. Onze motoristas foram presos em flagrante por dirigirem embriagados, sendo que 460 foram notificados por dirigir sob efeito de álcool. Para evitar acidentes, a PM autuou 22 mil veículos por excesso de velocidade - o que pode colocar em risco a vida de motoristas e pedestres. Por fim, 1.913 documentos diversos foram apreendidos.



A fiscalização é feita com intuito de preservar a vida dos motoristas e passageiros em épocas de grande fluxo de veículos nas rodovias de SP

37 DETIDOS

Além da prevenção, os patrulheiros também atuam no âmbito criminal. Foram presos em flagrante 32 pessoas por diversos crimes, além de cinco foragidos da Justiça, que foram detidos e reconduzidos ao sistema prisional. Os policiais recuperaram 17 veículos roubados ou furtados e apreenderam 120 quilos de maconha. Neste ano, apenas a Polícia Militar Rodoviária já apreendeu 82 toneladas do entorpecente - 128% a mais do que em todo ano de 2014 (36 t).

VENDE-SE LOTE

Vende-se lote de 252 m² no bairro Brasilândia rua Ceará 350,00 o metro (17) 98181-3455.



Poly Sport

polysportnet

■ (17) 3463-9001 ■ (17) 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2015 (PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2015)

EMPRESA VENCEDORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL LTDA.
“OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL QUE SERÃO UTILIZADOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE”.

QUANTIDADE ESTIMADA:

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	QTE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO 3M3	100	UN	90,00	9.000,00	WHITE MARTINS
2	1	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO 1M3	100	UN	70,00	7.000,00	WHITE MARTINS
3	1	AR COMPRIMIDO MEDICINAL 3M AQUISIÇÃO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL 3M, PARA USO NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE RESGATE EM URGENCIAS/EMERGÊNCIAS MÉDICAS DO SETOR.	25	UND	99,99	2.499,75	WHITE MARTINS

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.499,75 (dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 28 de dezembro de 2015.

ARLETE NOSSA MENDONÇA BARROS

Gestora da Ata de Registro de Preços.

Uma publicação: terça-feira, dia 29 de dezembro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.705.



Auto-Posto
PÔR DO SOL

GASOLINA comum/aditivada	ÁLCOOL	DIESEL
R\$ 3,647	R\$ 2,698	R\$ 2,964
À VISTA	À VISTA	À VISTA

Fone: 17-3462 5531
Av. dos Arnaldos, 2318 - Por do Sol



Tudo o que você precisa para sua construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia
(17) 3465-9399



SOMOS FILIADOS À
INTER PRIME
LAM & CONSTRUÇÕES

publicações**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 7.490 –****DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015****(Dispõe sobre homologação de Concurso Público)**

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADO, para que produza seus efeitos legais, o EDITAL nº 03/2015 – ÁREA DA SAÚDE, do CONCURSO PÚBLICO realizado pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, para provimento dos Cargos Públicos de Auxiliar em Saúde Bucal, Fiscal de Saúde Pública, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Analista Clínico, Cirurgião Dent. Odontopediatra, Cirurgião Dentista - Especialista em Buco-Maxilo, Cirurgião Dentista Endodontia, Cirurgião Dentista Estomatologia, Dentista Esf, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Esf, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Infectologista – 20 Horas, Médico Infectologista – 40 Horas, Médico Neuropediatra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra – Edital nº 03/2015, iniciando a partir de então, a contagem do prazo de 02 (dois) anos de sua validade, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, tal como disposto no artigo 37, inciso “III”, da Constituição Federal de 1988, e item 1.7 do Edital nº 03/2015.

Artigo 2º - Os candidatos serão chamados pela ordem de classificação, em conformidade com as vagas já existentes ou que possam ocorrer e de outras que, porventura, venham a ser criadas, de acordo com a necessidade da Administração Pública e do interesse público em provê-las, não gerando a aprovação ou classificação direito à nomeação.

Artigo 3º - O candidato que não atender à chamada feita por publicação na imprensa local e não comparecer à convocação na data e horário estipulado, será considerado desistente, procedendo-se à chamada do seguinte.

Artigo 4º - O candidato que atender à chamada, mas se desinteressar pela nomeação, assinará termo de desistência, procedendo-se à chamada do seguinte.

Artigo 5º - Atendida a convocação, e havendo interesse à nomeação para o cargo, sujeitar-se-á o candidato a criterioso exame médico de acordo com as peculiaridades do cargo, o qual será realizado em dia, hora e local a serem oportunamente designados, às expensas da Prefeitura Municipal de Fernandópolis e por profissional que esta indicar.

Artigo 6º - Os candidatos nomeados passarão a cumprir o “estágio probatório” de 03 (três) anos, para efeito do disposto no “caput”, do artigo 41, da Constituição Federal de 05/10/88.

Artigo 7º - Os candidatos que já vinham exercendo cargo ou função pública serão nomeados em continuidade, apostilando-se a nova situação funcional, respeitado o disposto no artigo anterior.

Artigo 8º - Verificado que o candidato não preenche os requisitos exigidos para o cargo, ou constatada irregularidade ou inexatidão nas informações ou na documentação necessária para o ingresso, será o mesmo eliminado, tal como previsto no Edital nº 03/2015.

Artigo 9º - As verbas necessárias à execução do disposto no presente decreto correrão por conta de dotações próprias.

Artigo 10. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de dezembro de 2015.

- ANA MARIA MATOSO BIM -**Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- ELIZANGELA DA SILVA GUIMARÃES RAFAEL -**Secretaria Municipal de Gestão - Interina****Uma publicação: terça-feira, dia 29 de dezembro de 2015.****O EXTRA.NET - Edição Nº 2.705.****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 7.489 –****DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015****(Disciplina o Fundo de Reserva de que trata o § 3º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 4.412, de 27 de novembro de 2015 e dá outras providências)**

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A ENTRADA EM VIGOR DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 151, DE 05 DE AGOSTO DE 2.015;...

Considerando a necessidade do estabelecimento de regras e procedimentos, inclusive orçamentários, para a operacionalização da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015, nos termos do disposto em seu artigo 11;

Considerando a entrada em vigor da Portaria nº 9.194/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do São Paulo, publicada no dia 16 do setembro de 2.015.

Considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Lei Municipal nº. 4.412, de 27 de novembro de 2015;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Município de Fernandópolis seja parte, considerados todos os seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, serão efetuados em instituição financeira oficial.

Artigo 2º - A instituição financeira oficial, a que se refere o artigo 1º deste decreto, transferirá para a Conta Única do Tesouro do Município, 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos judiciais e administrativos, tributários e não tributários, bem como os respectivos acessórios, em que o Município de Fernandópolis seja parte.

Artigo 3º - O montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassados à Conta Única do Tesouro constituirá o fundo de reserva, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos do que trata o artigo 1º deste decreto, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.

Parágrafo único - Os valores recolhidos ao fundo de reserva terão remuneração equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais.

Artigo 4º - Compete à instituição financeira manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do artigo 1º deste decreto, discriminando:

I - o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída; e

II - o valor da parcela do depósito mantido na instituição financeira, nos termos do artigo 3º, a remuneração que lhe foi originalmente atribuída e os rendimentos decorrentes do disposto no Parágrafo único do artigo 3º deste decreto.

Artigo 5º - A habilitação do Município ao recebimento das transferências referidas no artigo 2º deste Decreto é condicionada à apresentação perante a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de Termo de Compromisso firmado pelo Chefe do Poder Executivo do Município junto ao órgão jurisdicional responsável pelo julgamento dos litígios aos quais se refiram os depósitos, que deverá prever:

I - a manutenção do fundo de reserva na Instituição Financeira, observando o disposto no artigo 3º deste decreto;

II - a destinação automática ao fundo de reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira nos termos do artigo 3º deste decreto, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do artigo 2º deste decreto;

III - a autorização para a movimentação do fundo de reserva para os fins do disposto nos artigos 9º e 10 deste decreto; e

IV - a recomposição do fundo de reserva, em até 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no artigo 3º deste decreto.

Artigo 6º - A instituição financeira oficial tratará de forma segregada os depósitos judiciais e os depósitos administrativos, tributários e não tributários, devendo informar ao Município a natureza do depósito de forma individualizada.

Artigo 7º - Para identificação dos depósitos, o Município manterá atualizado junto à instituição financeira a relação de inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ dos órgãos e entidades que integram a Administração Direta e Indireta do Estado.

Artigo 8º - Os recursos repassados à Conta Única do Tesouro do Município na forma deste decreto, ressalvados os destinados ao fundo de reserva de que trata o artigo 3º deste decreto, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento de:

I - precatórios judiciais de qualquer natureza;

II - dívida pública fundada, caso a lei orçamentária do Município preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício e não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores;

III - despesas de capital, caso a lei orçamentária do Município preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício, não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores e o Município não conte com compromissos classificados como dívida pública fundada;

IV - recomposição dos fluxos de pagamento o do equilíbrio atuarial de fundo de previdência referente ao regime próprio, nas mesmas hipóteses do inciso III deste artigo;

Parágrafo único - Independentemente das prioridades do pagamento estabelecidas no “caput” deste artigo poderá o Município utilizar até 10% (dez por cento) da parcela que lhe for transferida nos tempos do “caput” do artigo 2º deste decreto para constituição do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (PPPs) ou de outros mecanismos de garantia previstos em lei, dedicados exclusivamente a investimentos de infraestrutura.

Artigo 9º - Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial ou administrativa, o valor do depósito efetuado nos termos deste decreto acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída será colocado à disposição do depositante pela instituição financeira, no prazo de 3 (três) dias úteis, observada a seguinte composição:

I - a parcela que foi mantida na instituição financeira nos termos do artigo 3º deste decreto acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída será de responsabilidade direta e imediata da instituição depositária; e

II - a diferença entre o valor referido no inciso I e o total devido ao depositante nos termos do “caput” deste artigo será debitada do saldo existente no fundo de reserva de que trata o artigo 3º deste decreto.

§1º - Na hipótese do saldo do fundo de reserva após o débito referido no inciso II deste artigo ser inferior ao valor mínimo estabelecido no artigo 3º, o Município será notificado pela instituição financeira para recompor-lo na forma do inciso IV do artigo 5º deste decreto.

§2º - Ocorrendo insuficiência de saldo no fundo de reserva para o débito do montante devido nos termos do inciso II, a instituição financeira restituirá ao depositante o valor disponível no fundo acrescido do valor referido no inciso I deste artigo.

§3º - Na hipótese referida no § 2º, a instituição financeira notificará a autoridade expedidora da ordem de liberação do depósito, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante e o saldo a ser pago depois da recomposição prevista no § 1º deste artigo.

§4º - Se o Município não recompor o fundo de reserva até o saldo mínimo previsto no artigo 3º deste decreto, ficará suspenso o repasse das parcelas referentes a novos depósitos, até a devida regularização do saldo.

Artigo 10 - Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o Município, ser-lhe-á transferida a parcela do depósito mantida na instituição financeira, nos tempos do artigo 3º deste decreto, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

§1º - O saque da parcela de que trata o “caput” deste artigo somente poderá ser realizado até o limite máximo do qual não resulte no fundo de reserva saldo inferior ao mínimo exigido no artigo 3º deste decreto.

§2º - Na situação prevista no “caput” deste artigo, serão transformados em pagamento definitivo, total ou parcial, proporcionalmente à exigência tributária ou não tributária, conforme o caso, inclusive seus acessórios, os valores depositados na forma do “caput” do artigo 1º deste decreto acrescidos da remuneração que lhes foi originalmente atribuída.

Artigo 11 - Os recursos de que trata o artigo 2º deste decreto serão registrados como receita orçamentária corrente, em subárea específica, bem como identificados com uma fonte de recursos específica.

Artigo 12 - Quando da decisão final o levantamento dos depósitos, os recursos terão o seguinte tratamento orçamentário:

I - na hipótese de ganho de caixa a favor do depositante, nos tempos previstos no artigo 9º deste decreto, a recomposição do fundo de reserva será tratada como despesa orçamentária;

II - na hipótese de ganho de caixa a favor do Município nos tempos previstos no artigo 10, será registrada a receita de acordo com a natureza do depósito, pelo seu valor integral com a respectiva dedução, por meio de conta redutora da receita, do valor contabilizado na ocasião da transferência, conforme artigo 11 deste decreto.

Artigo 13 - A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos poderão editar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto.

Artigo 14 - As despesas financeiras resultantes da aplicação deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no

orçamento da Administração Geral do Município, suplementadas se necessário.

Artigo 15 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de Dezembro de 2015.

- ANA MARIA MATOSO BIM -**Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- ELIZANGELA DA SILVA GUIMARÃES RAFAEL -**Secretaria Municipal de Gestão - Interina****Uma publicação: terça-feira, dia 29 de dezembro de 2015.****O EXTRA.NET - Edição Nº 2.705.****PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA****PORTARIA N° 15.780 –****DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015****(Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)**

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, criado através da Lei Municipal nº. 1.686 de 22 de Abril de 1992, constituído dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania:**

Titular: Elisangela Freitas de Oliveira Elias

Suplente: Mary Tanaka

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 - CEP 15.620-000 - Fone/Fax (17) 3849-1162 - MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 - Parágrafo único - Lei n.º 8666/93 - Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Macedônia uma licitação na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 003/2015 (Processo n.º 047/2015) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 055/2015

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2015.

PROCESSO N.º 047/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL (MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA).

CONTRATADA: CONSTRUTORA TROMBIM LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Fernandópolis - SP, com sede à Av. Líbero de Almeida Silvares, 2.935 - Coester, CNPJ: 17.242.778/0001-00, Insc. Est. 304.066.408.112.

OBJETO: Construção do Centro de Convivência do Idoso nesta Municipalidade - cf. Convênio com Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e especificações no Anexo I.

VALOR: R\$ 287.393,83 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Doze (12) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: de acordo com o cronograma físico financeiro, após a efetiva entrega das obras/serviços e recebimento do mesmo e vistoria do Engenheiro da Prefeitura Municipal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: trezentos e sessenta e cinco (365) dias após emissão da ordem de serviços.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2015.

Macedônia, 20 de Novembro de 2015.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
PREFEITA MUNICIPALUma publicação: terça-feira, dia 29 de dezembro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.705.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 - CEP 15.620-000 - Fone/Fax (17) 3849-1162 - MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO -

(Artigo 61 - Parágrafo único - Lei n.º 8666/93 - Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato (RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de MACEDÔNIA uma licitação na modalidade de Convite, sob o nº 025/2015 (Processo n.º 048/2015) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

CONVITE N.º 025/2015 - PROCESSO N.º 048/2015

EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.

CONTRATADO: UAP - COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA DIVERSOS VEÍCULOS USADOS EM DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.

VALOR: R\$ 30.301,50 (trinta mil e trezentos e um real e cinqüenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: a prazo conforme proposta.

PRAZO DE EXECUÇÃO: imediata.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2015.

Macedônia, 07 de Dezembro de 2015.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita MunicipalUma publicação: terça-feira, dia 29 de dezembro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.705.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 - CEP 15.620-000 - Fone/Fax (17) 3849-1162 - MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

AVISO

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, PREFEITA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA LEI, E T C ...

Faz publicar o presente extrato contratual em face do instrumento firmado entre o Município de Macedônia e a empresa TALISMÁ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA para que produza os seus regulares efeitos legais, a saber:

Contrato nº 061/2015

Inexigibilidade nº: 007/2015

OBJETO: Contratação de artista para realização de "show" artístico à população no dia 22 de Dezembro, por ocasião da realização das Festividades ao Fim do Ano de 2015.

Valor: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (PREFEITURA MUNICIPAL).

Contratado: TALISMÁ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA.

Fundamento Legal: Artigo 25, caput e inciso III da Lei nº 8.666/93, conforme r. despacho de autorização do ordenador de despesa.

Data da Assinatura: 15/12/2015.

QUEM FIRMOU O CONTRATO: PREFEITA MUNICIPAL, LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA.

OBS. Não há empresário e a contratação é direta com as artistas (empresa que representa).

E, para que ninguém alegue ignorância, faz-se publicar o presente Aviso para a eficácia do ato administrativo, para que dele todos tomem conhecimento, inclusive os ausentes, com destino ignorados e que estejam em locais incertos e não sabidos. NADA MAIS.

Macedônia, em 16 de Dezembro de 2015. NADA MAIS.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
PREFEITA MUNICIPALUma publicação: terça-feira, dia 29 de dezembro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.705.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 - CEP 15.620-000 - Fone/Fax (17) 3849-1162 - MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

AVISO DE ADITAMENTO

Tomada de Preços 001/2015 (Proc. nº 018/2015). OBJ: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM GUIAS E SARJETAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - CF. CONTRATO DE REPASSE DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I. Foi autorizado aditivo de prazo, nas mesmas condições por mais 130 (cento e trinta) dias úteis, com a empresa NOROMIX CONCRETO LTDA, CNPJ (MF) Nº 10.558.895/0001-38, referente ao contrato 022/2015 para Recapeamento, Pavimentação, Galerias, Guias, Sarjetas, Calçadas, Rampa de Acesso e Abrigo para embarque e desembarque de passageiros nessa Municipalidade. NADA MAIS. Macedônia, 20/11/2015. Lucilene Cabreira Garcia Marsola - Prefeita Municipal.

Uma publicação: terça-feira, dia 29 de dezembro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.705.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 - CEP 15.620-000 - Fone/Fax (17) 3849-1162 - MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

AVISO DE ADITAMENTO

Tomada de Preços 002/2015 (Proc. nº 019/2015). OBJ: RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, GALERIAS, GUIAS, SARJETAS, CALÇADAS, RAMPA DE ACESSO E ABRIGO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - CF. CONTRATO DE REPASSE DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I. Foi autorizado aditivo de prazo, nas mesmas condições por mais 130 (cento e trinta) dias úteis, com a empresa NOROMIX CONCRETO LTDA, CNPJ (MF) Nº 10.558.895/0001-38, referente ao contrato 022/2015 para Recapeamento, Pavimentação, Galerias, Guias, Sarjetas, Calçadas, Rampa de Acesso e Abrigo para embarque e desembarque de passageiros nessa Municipalidade. NADA MAIS. Macedônia, 20/11/2015. Lucilene Cabreira Garcia Marsola - Prefeita Municipal.

Uma publicação: terça-feira, dia 29 de dezembro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.705.

Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: legismacedonia@ig.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI N° 1303, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

DO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 05/2015 – 30 DE NOVEMBRO

DE 2015.

Dispõe de alteração de Referência de cargo e dá providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2015, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado no Anexo II – Quadro de Pessoal da Assistência Social – QPAS – Tabela II – Provimento em Comissão/Função Gratificada, da Lei Complementar nº 125/2013, de 11.10.2013, a “Referência Salarial” do cargo de “Diretor III – Assistência e Bem Estar Social, de “27” para “24”.

Artigo 2º - As despesas referentes ao presente correrão à conta do Orçamento Fiscal vigente, suplementado se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macedônia, 08 de dezembro de 2015.

Willian Bertoldo Cabral
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

Jesús Brigatti Júnior
1º Secretário da Câmara Municipal

Lucimara Alves dos Santos Leal
2º Secretária da Câmara Municipal

Uma publicação: terça-feira, dia 29 de dezembro de 2015.

§ 2º - Na primeira reincidência de focos positivos do mosquito Aedes Aegypti após a lavratura do Auto de Infração, as multas serão sempre cobradas em dobro, triplo, consecutivamente.

§ 3º - Na reincidência, poderá também ser cassado o Alvará do Estabelecimento, se for o caso, e comunicado ao Ministério Público.

Artigo 17 - A arrecadação provenientes das multas referidas nesta Lei, será destinada integralmente, ao Fundo Municipal de Saúde para realização de ações na Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Artigo 18 - Em qualquer dos casos dispostos nesta Lei, será dado o direito de ampla defesa ao autuado, para que no prazo de 15 (quinze) dias, possa se manifestar, não sendo deferido o efeito suspensivo da medida de interdição, total ou parcial, temporária ou permanente do local, bem como a cassação do Alvará de Estabelecimento, se for o caso.

Artigo 19 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macedônia, 08 de dezembro de 2015.

Willian Bertoldo Cabral

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

Jesús Brigatti Júnior
1º Secretário da Câmara Municipal

Lucimara Alves dos Santos Leal

2º Secretária da Câmara Municipal

Uma publicação: terça-feira, dia 29 de dezembro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.705.

Câmara Municipal de Macedônia
CNPJ 59.855.122/0001-02
Fone/Fax (17) 3849-1343
Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP
E-mail: legismacedonia@ig.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI N° 1305, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

DO

PROJETO DE LEI N° 26/2015 – 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

■ SUCESSO!

Festividades de final de ano reúnem milhares de pessoas em Valentim Gentil

Evento realizado nos dias 22 e 23 de dezembro, com apoio do Ministério do Turismo, trouxe os shows do Trio do Brasil e Amado Batista, com entrada gratuita

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Valentim Gentil

Milhares de pessoas compareceram, nos últimos dias 22 e 23 de dezembro, no Recinto de Exposições de Valentim Gentil, para prestigiar as festividades de final de ano do município. Com entrada gratuita todas as noites, o evento trouxe, pela primeira vez na história da cidade, dois grandes nomes da música brasileira.

No dia 22 (terça-feira), se apresentou o trio que o país inteiro consagrou e aplaudiu: Barrerito (voz), Creone (segunda voz) e Xonadão (sanfona). O Trio do Brasil (ex-componentes do Trio Parada Dura), um dos grandes protagonistas da história da música sertaneja nacional, especialmente no gênero conhecido como moda de viola, com mais de 40 anos de história e sucessos como "As andorinhas", "Fuscão preto" e "Telefone mudo".

Na quarta-feira, dia 23, antevéspera de Natal, o público de toda a região ganhou de presente um dos shows mais esperados nos últimos anos em Valentim Gentil: Amado Batista. Considerado um dos maiores nomes da música brasileira, o cantor já gravou 39 trabalhos, vendeu mais de 25 milhões de discos e recebeu centenas de prêmios, entre eles, 28 discos de ouro, 28 de platina e um de diamante. Antes mesmo de subir ao palco, na passagem de som, os inúmeros fãs presentes já cantavam os sucessos do artista goiano, como "Secretária", "Sozinho", "Princesa", "Amor perfeito", "Meu ex-amor", entre tantos outros.

As festividades de final de ano de Valentim Gentil foram realizadas pela Prefe-



O Trio do Brasil emocionou o grande público presente com sucessos acumulados ao longo de 40 anos de história



Com mais de 25 milhões de discos vendidos, cantor Amado Batista se apresenta para uma multidão em Valentim Gentil

tura Municipal, em parceria com a Câmara de Vereadores e com o Governo Federal, que destinou recursos por meio do Ministério do

Turismo, em atendimento a emenda parlamentar do deputado federal Fausto Pinato, que marcou presença no evento.

Também estiveram presentes, a prefeita Rosa Caldeira, acompanhada do esposo e presidente da AMOP (Associação dos Municípios

do Oeste Paulista), Liberato Caldeira; o vice-prefeito Alexandre Ramos; o presidente da Câmara, Zette Maranini; os vereadores Claudio Nor-

Chichetto, Fabiano Pinheiro, Gilberto Martins, Gilvan Helder de Souza, Izaque Caldeira, José Carlos Espinosa e Sérgio Ferreira Dias; além de prefeitos de várias cidades da região; entre outras autoridades.

Para que todas as famílias valentim-gentilenses pudessem desfrutar com conforto e segurança dos festejos, a Prefeitura disponibilizou transporte público gratuito, com diversos pontos de embarque e desembarque espalhados pela cidade.

A estrutura do evento contou com fechamento interno, tendas, banheiros químicos, palco, som, iluminação, geradores, telões de LED, além de praça de alimentação e equipe de seguranças, que, com o apoio efetivo da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e dos vigilantes municipais, garantiu toda tranquilidade ao grande público presente.



Alexandre Ramos (vice-prefeito), Rosa Caldeira (prefeita), Amado Batista, Liberato Caldeira (presidente da AMOP) e Fausto Pinato (deputado federal)



Vice-prefeito Alexandre Ramos e a prefeita Rosa Caldeira com Barrerito, Xonadão e Creone (O Trio do Brasil)